PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 31 / 05 / 2000
Lagarto 31 05 2000
FUNCIONÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13/2000
DE 31 DE MAIO DE 2000

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTIVA DOS MORADORES DO POVOADO QUILOMBO E ADJACÊNCIAS" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTIVA DOS MORADORES DO POVOADO QUILOMBO E ADJACÊNCIAS," com sede no Povoado Quilombo e foro jurídico na Comarca de Lagarto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 31 de maio de 2000.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal